



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP** e os municípios que integram os **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da Portaria DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **ARY FOSSEN**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.705.476-7-SSP-SP e do CPF nº 014.908.428-53, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP** e os **MUNICÍPIOS** integrantes dos **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS** dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI e JUNDIAÍ, com a anuência do **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da Portaria DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Cláusula I – Em conformidade com a Cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Jundiaí, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II – O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E, por estar de acordo, assina o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e validade.

Jundiaí, 02 de Fevereiro de 2006.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Testemunhas:



1. EDUARDO SANTOS PALHARES

Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

2.



Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCI

rcr

RG: 10.749.746